



Ibema, 11 de novembro de 2016.

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Solicito a contratação de Palestra para professores e funcionários da educação sobre Os Conselhos Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Palestra para professores e funcionários da educação sobre Os Conselhos Municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Solicito Palestra sobre Os Conselhos Municipais com o objetivo de fortalecer a participação democrática na formulação e implementação de políticas públicas. Estimular a participação de educadores e demais funcionários da educação no acompanhamento dos programas educacionais, informá-los sobre as questões educacionais do município enfatizando a importância da fiscalização por parte dos conselhos.

  
Dirlene Fogaça  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 688/2016

Dirlene Fogaça

Responsável pela Secretaria de Educação



Ibema, 16 de Novembro de 2016.

**PARECER**

**De: Procuradoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

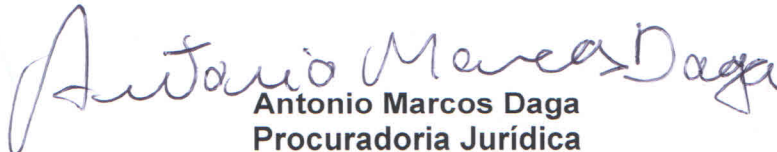
A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PALESTRA SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa nos termos constante na Lei Nº 8.666/93, haja vista que o valor total com contratação desta natureza não ultrapassará o valor limite para dispensa durante o ano corrente.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
Procuradoria Jurídica



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2016**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PALESTRA SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2 - SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

Fundamenta a secretaria de que ha necessidade de fortalecer a participação democrática da formulação e implementação de políticas públicas.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADA:**

Empresa: **AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.**  
Endereço: **Rua Pernambuco, 1936, centro Cascavel – Pr.**  
CNPJ: **04.043.123/0001-60.**

**6 - PREÇO:**

**R\$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais);**

**7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando a situação da empresa **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:


**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**2.015 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**33.90.39.00 (fonte 0107)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, despesa 99.**

**9 - PRAZO:** Os trabalhos serão realizados em data a ser definida, dentro do mês de novembro.

IBEMA, 17/11/2016.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


  
Presidente

  
Membro

  
Membro

RATIFICO e HOMOLOGO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 17/11/2016

  
ANTONIO BORGES RABEL  
PREFEITO



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

---

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PALESTRA SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Valor: **R\$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais);**

Prazo de entrega: em data a ser definida, no mês de novembro.

Ibema, 17 de Novembro de 2016.



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR  
Sescap PR, cn=MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
Dados: 2016.11.18 08:09:13 -02'00'



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PALESTRA SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Valor: **R\$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais);**

Prazo de entrega: em data a ser definida, no mês de novembro.

Ibema, 17 de Novembro de 2016.



**SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 155/2016**

Processo de Licitação: **97/2016** – Modalidade: Dispensa de Licitação **27/2016**

Através do presente solicitamos a empresa **abaixo descrita** que forneça os itens abaixo discriminados:

Empresa: **AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.**  
Endereço: **Rua Pernambuco, 1936, centro Cascavel – Pr.**  
CNPJ: **04.043.123/0001-60**

Item	PRODUTO	Valor Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PALESTRA SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.368,00

**Prazo:** data a ser definida, no mês de novembro de 2016.

**Local de execução:** Município de Ibema.

**Condições de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após execução.

IBEMA, PR., 17 de Novembro de 2016.

  
ANTONIO BORGES RABEL  
PREFEITO

Aceito as condições expostas:

23 / 11 / 2016

Empresa: **AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.**  
Endereço: **Rua Pernambuco, 1936, centro Cascavel – Pr.**  
CNPJ: **04.043.123/0001-60**

